

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 141 /2025, DE 13 DE maio DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Uniforme Personalizado para os servidores da Universidade de Gurupi/Fundação UnirG (Campus de Gurupi e Paraíso do Tocantins).

Considerando o Despacho nº 985/2025 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 1043/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **AVANTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ n 11.723.112/0001-97**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 406/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 1505/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de maio de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

